SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VERMELHO NOVO - MG
Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001- 41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

PORTARIA SAAE Nº 011/2021

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei 008/1997 de Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeira no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo, a servidora EVA WILMA DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 2º. Constituem atribuições do Pregoeiro:

I – Subscrever edital de licitação, com visto do Supervisor Administrativo;

II – Credenciar os interessados;

III – Abrir a sessão pública do Pregão;

IV – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informado que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;

V – Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;

VI – Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;

VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;

IX – Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;

IX – Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X – Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI – Declarar o licitante vencedor do certame;

XI – Proceder à adjudicação do objeto;

XIII – Elaborar e subscrever a ata circunstanciada da sessão;

XIV – Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XV – Receber e julgar as impugnações ao edital, bem como encaminhar os recursos administrar para a autoridade superior quando não exercer juízo de retratação.

XVI – Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para constituírem a equipe de apoio ao Pregoeiro:

I – FABIANA ELIAS DA SILVA ANDRADE

II – VILMAR ADÃO DE SOUZA

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 03 de agosto de 2021.

CELSO COELHO LOPES
Diretor da Autarquia